

18

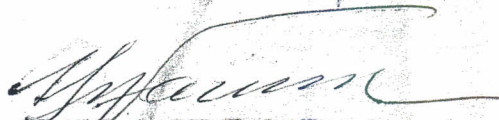
DECRETO

=====

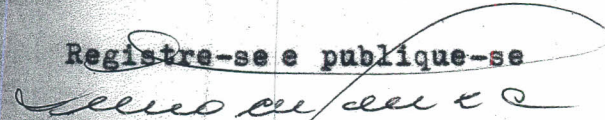
Concede licença prêmio ao Servidor Público Municipal, WENCESLAU FARIAS, para contar - como tempo de serviço.

Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições legais, CONCEDE, ao servidor público Municipal, WENCESLAU FARIAS, licença prêmio, para contar como tempo de serviço, correspondente ao decênio de efetividade compreendido entre 6 de outubro de 1.960, a 6 de outubro de 1.970, de conformidade com o Estatuto do Funcionário Público Civil do Estado do Rio Grande do Sul, adotado pelo Município de Erechim.

Secretaria Municipal de Erechim, em 11 de dezembro de 1.970.


IRANY JAIME FARINA
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se


PEDRO DE SOUZA

Secretário de Administração.